



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 2ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 22**, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei Orgânica do Município. (Votação nominal). **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº 3.328**, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 2.228, de 12 de dezembro de 2017, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **PASSOU PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** O Presidente informou que a votação é nominal e fez a chamada com o nome dos vereadores por ordem alfabética.

VEREADORES	VOTO
CARLOS AFONSO MARTINS	( x ) SIM - NÃO ( )
DENISIA MESSIAS DA SILVA	( x ) SIM - NÃO ( )
FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA	( x ) SIM - NÃO ( )
ILSON PEDRO FÉLIX	( x ) SIM - NÃO ( )
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	ausente
LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA	( x ) SIM - NÃO ( )
LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS	ausente
MARCOS MACHADO MIRANDA	( x ) SIM - NÃO ( )
MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA	( x ) SIM - NÃO ( )
NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	( x ) SIM - NÃO ( )
RAFAEL VAZ LOPES	( x ) SIM - NÃO ( )



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	( x ) SIM - NÃO ( )
ROMÁRIO GOMES DOS SANTOS	ausente
SILVIO ARQUELEY DA SILVA	( x ) SIM - NÃO ( )
VALMIR ALVES PEREIRA	( x ) SIM - NÃO ( )

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22 APROVADO COM 12 VOTOS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 3.328/2022, ALTERA A LEI Nº 2.228, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado pela maioria dos vereadores com 12 votos. Os Vereadores José Claudio Gomes da Silva, Luzia de Fátima da Silva Abadias e Romário Gomes dos Santos estavam ausentes. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 21 de janeiro de 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**

PRESIDENTE - CMJ